EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas decorativas com iluminação temática, destinadas à ambientação dos espaços públicos de Atalaia/PR durante o período festivo de 2026/2027.

Valor máximo estimado: R$ 386.535,50. Distribuídos em 10 itens abaixo

LOTE ÚNICO:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ANJO DE TECIDO COM TROMPETE Confeccionado em estrutura metálica em formato de anjo tocando trompete com no mínimo de 2,00 metros de altura, iluminado com cordão de LED, 100 lâmpadas azuis, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. Contorno da peça com iluminação em mangueira luminosa de LED na cor azul, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, com 2 fios, voltagem 220V. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto	Und	2	R$ 3.075,00	R$ 6.150,00
2	ARCO COMETA COM ESTRELA Confeccionada em estrutura metálica com formato de arco tipo cometa branco com estrela de cinco pontas (altura 5,00m) luminoso , peça dividida em duas partes com base de 2,00m altura e a parte superior com 3,00m de altura, produzido em aço galvanizado com pintura semi-industrial na cor prata. Estrutura revestido com iluminação em cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio verde, 4 fios de 2 mm, lâmpadas de 7 mm blindada com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5 cm, cordão medindo no mínimo 10 m de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10m entre as lâmpadas. Estrela do cometa com contorno duplo medindo 0,80m a estrela externa e 0,55m a estrela interna. Toda a peça deverá ser contornada com mangueira luminosa de LED na cor branca, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. Apresentar laudo	Und	26	R$ 2.870,00	R$ 74.620,00

	expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.				
3	ÁRVORE NATAL PINHEIRO 5 CAMADAS com passagem Confeccionada em estrutura metálica em formato de pinheiro natalino com 15,00 metros de altura sendo 5 camadas sobrepostas com estrela no topo. Estrutura fabricado com tubo 20x20 na espessura 1,20; tubo 1.1/4 na espessura 2mm; tubo 1" na espessura 2mm; estrela no redor do pinheiro fabricada com ferro chato 3/8 por 1/8; estrela do topo fabricada com ferro quadrado maciço 3/8, pintura semi-industrial na cor prata. Iluminação do pinheiro deverá ser feita com cordão de LED 100 lâmpadas fixa verde, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. As estrelas são todas contornadas com mangueira de LED redonda luz branco frio, espessura de 12mm, 24LED/m, ligação com 2 fios, voltagem 220V com passagem. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.	Und	1	R$ 38.950,00	R$ 38.950,00
4	CASTELO NATALINO MAGICO Confeccionado em estrutura metálica sendo, figura luminosa em formato de castelo natalino magia do natal com 4 torres de 8 metros de altura, 2,50mt de diametro, com uma torre central com 10,50 de altura, 3,50 metros de diametro. Contornos em mangueira luminosa de LED na cor branca de 6000k a 6500k, led deitados, espessura de 13mm, 2 fios, voltagem 220V. Estrutura confeccionada com tubo 20x20 chapa 1,20, tudo 20x30 na chapa 1,20, ferro chato 3/4 por 3/16, ferro chato 1/2 por 3/16 e ferro quadrado maciço 3/8. O centro da peça deverá ser revestido com cordão de LED blindado 220V, 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio verde com 4 fios de 2 mm, lâmpadas de 7 mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde, tomada macho e fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo no mínimo 10 m de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10m entre as lâmpadas.Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.	Und	1	R$ 133.250,00	R$ 133.250,00
5	Cordão de led blindado com 100 lâmpadas (cor escolhida) fio verde com 3 fios de 2mm. Tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 2cm . medindo 10 metros de comprimento, voltagem 220v Cordão. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.	Und	100	R$ 56,25	R$ 5.625,00

6	TÚNEL DE LUZ Confeccionada em estrutura metálica sendo, TÚNEL ILUMINADO, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada e revestido com cordão de LED blindado. O túnel deverá possuir no mínimo 3,50 metros de altura. Estrutura com arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro, respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. Esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos, entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 x 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 x 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Estrutura metálica com pintura industrial na cor preta em toda a extensão. Descrição dos cordões: cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelho, 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7mm, fio verde, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9.00 x 2.50 cm, medindo 10 m de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, potência 12w; cordão de LED blindado, 100 lâmpadas branca, fio verde, 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9.00 x 2.5 cm, medindo 10 m de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, potência 12w; cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azul, fio verde, 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9.00 x 2.5 cm, medindo 10 m de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, potência 12w. Tela metálica: fio 22, rolo com 50,00mt x 1,80mt altura, malha2" (5 centímetros), diâmetro do arame 22 bwg, zincagem galvanização de camada. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.	Metros	15	R$ 2.050,00	R$ 30.750,00
7	TRENZINHO ELÉTRICO COM MOVIMENTO Locação no período de (7) dias (28/11/2026 a 05/12/2026), confeccionado em material resistente, fibra de vidro e aço, maria fumaça contendo 1,10 X 1,90 mts e 3mts de comprimento, vagões 1,10 X 1,68 e 1,60 de comprimento cada vagão, possuindo ao todo 4 vagões. Com capacidade mínima de 500kg ou capacidade máxima de 24 passageiros, com maquinário de fácil operação, trava de segurança nas portas, recarregável, com tomada compatível a 220w e 3 baterias de gel, com rodas de borracha para transitar em superfícies planas, como praças, calçadas, ruas, estacionamentos e afins, o trenzinho deverá ter iluminação em LED, sino, som interativo e fumaça. Juntamente com a amostra do produto. Comprovação de	Und	1	R$ 49.200,00	R$ 49.200,00

	responsável tecnico Engenheiro Mecanico.				
8	FELIZ NATAL CONTORNO SIMPLES Confeccionada em estrutura metálica em formato de letreiro FELIZ NATAL com aproximadamente 0,75 cm de altura por 9,00mts de comprimento. Contorno simples com iluminação em mangueira de LED de 12mm, pvc flexível transparente, voltagem 220v, 24LED/metros, sendo a cada 5 lâmpada fixa na cor warn e 1 com pisca na cor branca (entre 6000k e 6500k), potência de 2,8 watts por metro com pisca.Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.	Und	1	R$ 2.562,50	R$ 2.562,50
9	Refletor de led 100w RGB	Und	24	R$ 184,50	R$ 4.428,00
10	Prestação de serviço completa: Instalação, manutenção, montagem e desmontagem de todos os enfeites natalinos em estrutura metálica. Incluso: frete, ARTs, equipamentos de segurança e demais materiais necessários.	Und	1	R$ 41.000,00	R$ 41.000,00
Valor Total (R$)					**R$ 386.535,50**

Sessão pública: 17/11/2026, às 09:00h (horário de Brasília). Plataforma: Bolsa Nacional de Compras – BNC. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço global, lote único.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço global, em lote único, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos regulamentos municipais aplicáveis e das condições deste Edital e seus anexos.

O edital e seus anexos serão divulgados nos canais oficiais, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas decorativas com iluminação temática, destinadas à ambientação dos espaços públicos do Município de Atalaia/PR durante o período festivo de 2026/2027, incluindo elementos decorativos iluminados, instalação completa, suporte técnico contínuo, manutenção durante o evento e desmontagem ao término, conforme Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O valor máximo estimado é de R$ 386.535,50 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de preços constante do processo.

1.3. O julgamento será pelo menor preço global do lote único, com apresentação dos preços unitários e totais de cada item, sem ultrapassar os máximos admitidos.

1.4. O registro de preços não obriga o Município a contratar a totalidade dos quantitativos estimados; as contratações ocorrerão conforme necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

2. DA LEGISLAÇÃO E DOS ANEXOS

2.1. Aplicam-se a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 28, I, e 82 a 86, a Lei Complementar nº 123/2006, os regulamentos municipais pertinentes e demais normas aplicáveis.

2.2. Integram este Edital: Anexo I – Termo de Referência e planilha de itens; Anexo II – Modelo de proposta comercial; Anexo III – Declaração unificada; Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; Anexo V – Minuta de instrumento contratual, quando cabível; Anexo VI – Despacho de encaminhamento à Procuradoria Jurídica.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas com atividade compatível com o objeto, previamente credenciadas na plataforma BNC e que atendam às exigências deste Edital.

3.2. Não poderão participar os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 ou impedidos de licitar/contratar com a Administração, nos termos da legislação.

3.3. A participação implica aceitação integral do Edital e anexos. A licitante responde pelas transações realizadas em seu nome e deverá acompanhar a sessão e as comunicações no sistema.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser inseridas exclusivamente na plataforma eletrônica até a data e horário fixados no preâmbulo.

4.2. A proposta deverá conter o preço global do lote e os preços unitários e totais de cada item, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas, materiais, equipamentos, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e ART/RRT, quando exigível.

4.3. A proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

4.4. A licitante deverá anexar catálogo, folder ou folheto dos materiais ofertados para comprovação de qualidade e correspondência às especificações, sob pena de desclassificação.

4.5. Para os itens indicados no Termo de Referência, deverá ser apresentado laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando grau de proteção IP68 das microlâmpadas, cordões e/ou mangueiras de LED. A forma de apresentação SERÁ QUANDO ENVIO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADAS, convocada pelo pregoeiro pós disputa.

5. DA SESSÃO PÚBLICA E DOS LANCES

5.1. A sessão será aberta na data e horário indicados no preâmbulo, na plataforma BNC.

5.2. Os lances serão sucessivos, pelo modo aberto, conforme regras operacionais da plataforma e deste Edital.

5.3. Os lances deverão considerar o valor global do lote único, sem prejuízo da verificação dos preços unitários máximos.

5.4. Em caso de desconexão do Pregoeiro, serão observadas as regras da plataforma e a legislação aplicável, com registro dos atos praticados.

5.5. Serão aplicados, quando cabíveis, os critérios de desempate e benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e da legislação municipal aplicável.

6. DO JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E CATÁLOGOS/FOLDERS

6.1. Será classificada em primeiro lugar a proposta de menor preço global que atenda às exigências editalícias e técnicas.

6.2. Serão verificados os preços unitários e global, a exequibilidade e a conformidade técnica. Poderão ser solicitados esclarecimentos e documentos admitidos em lei.

6.3. A proposta será desclassificada nas hipóteses do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, inclusive por vício insanável, desconformidade técnica, preço inexequível ou superior ao máximo após negociação.

6.4. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para obtenção de condição mais vantajosa.

6.5. Quando expressamente exigidas no Anexo I, os catálogos, foldes ou documento especifico com as descrições técnicas para análises e serão submetidas à análise

qualitativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, que emitirá Laudo de Aceitabilidade. O Termo de Referência atualizado não fixa prazo geral de apresentação; o prazo, local e forma devem ser definidos antes da publicação.

6.6. As amostras mencionadas nos itens 7.5 e 8.1 mencionados no TERMO DE REFERÊNCIA, estão dispensadas e será exigida apenas catálogos/foldes para a análise.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação observará os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e compreenderá documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigida, e qualificação técnica.

7.2. Habilitação jurídica: atos constitutivos, Certidão Simplificada da Junta Comercial e cartão do CNPJ, documentos de representação, conforme a natureza jurídica da licitante.

7.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista: documentos exigidos pela legislação vigente, inclusive certidões perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

7.4. Qualificação econômico-financeira: documentos expressamente indicados na versão definitiva, se exigidos e justificados no processo, e deverão ser apresentados os Balanços com os demonstrativos referente aos exercícios de 2024 e 2025, e Certidão Negativa de Falência e Concordata.

7.5. Qualificação técnica, conforme Termo de Referência e sujeita à validação jurídica: registro da empresa no CREA, quando legalmente exigível; registro dos responsáveis técnicos no CREA/CAU conforme atribuições; indicação e comprovação de vínculo dos profissionais; CAT e atestados de capacidade técnica compatíveis com parcelas relevantes do objeto; comprovação de experiência com estruturas metálicas e iluminação decorativa em ambiente externo; documentos técnicos relativos ao trenzinho elétrico; capacitação NR-10 e NR-35 para trabalhadores que executarão atividades sujeitas às respectivas normas; ART/RRT e documentos de responsabilidade técnica legalmente exigíveis antes do início das atividades. ESTES PODERÃO SER ANEXADOS EM OUTROS DOCUMENTOS NA LATAFORMA.

7.6. O Termo de Referência menciona CAT de profissionais de engenharia mecânica e elétrica, CAT específica para trenzinho elétrico, atestado empresarial relativo ao trenzinho, quantitativo mínimo de 50% e certificados NR-10/NR-35. A manutenção dessas exigências depende de validação jurídica e técnica expressa, com motivação no processo, para evitar restrição indevida à competitividade.

7.7. Os documentos serão apresentados pelo sistema eletrônico da BNC, e deverão ser anexados após a convocação pelo Pregoeiro Oficial, no prazo indicado pelo Pregoeiro, observadas as regras legais de diligência e saneamento.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Declarado o vencedor, será assegurada manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das regras da plataforma.

8.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser apresentados nos prazos legais, por meio eletrônico, e serão apreciados pela autoridade competente.

8.3. A ausência de manifestação no momento e forma exigidos acarretará decadência do direito de recorrer na esfera administrativa, nos termos legais.

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA

9.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e decididos os recursos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para adjudicação e homologação, se presentes os pressupostos legais.

9.2. Homologado o procedimento, será formalizada Ata de Registro de Preços com a licitante vencedora.

9.3. A adjudicatária será convocada para assinar a Ata no prazo indicado na convocação, admitida prorrogação justificada, observadas as consequências legais em caso de recusa.

9.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar.

10. DA VIGÊNCIA E REVISÃO DOS PREÇOS

10.1. A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período se comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A Ata indicará fornecedor, preços registrados, quantitativos máximos, condições de execução, revisão e cancelamento dos registros.

10.3. Alteração, atualização e cancelamento dos preços observarão a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, mediante procedimento formal e motivado.

11. DA EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL E RECEBIMENTO

11.1. A execução ocorrerá no Município de Atalaia/PR, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, mediante solicitação formal ou ordem de serviço.

11.2. Os prazos de entrega (até dia 25/11/2026), montagem, instalação, suporte técnico, manutenção e desmontagem serão definidos pela Administração, em conformidade com o cronograma do Termo de Referência e do instrumento decorrente no período da locação.

11.3. A contratada deverá manter suporte técnico durante o evento e corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas, estruturas ou componentes defeituosos, inseguros ou desconformes.

11.4. A contratada deverá providenciar ART/RRT e demais documentos legalmente exigíveis antes do início das atividades correspondentes.

11.5. O recebimento será efetuado pelo fiscal designado, mediante verificação de conformidade com o Edital, Termo de Referência, proposta e catálogos/folders aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo deste município.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Conforme o Termo de Referência, o pagamento está previsto em 80% após a finalização da instalação das peças e o saldo remanescente até 28/12/2026, condicionado ao ateste da fiscalização, à nota fiscal válida e à comprovação da execução.

12.2. A Secretaria demandante deverá confirmar a compatibilidade entre cronograma de instalação, recebimento, período festivo 2026/2027 e data de pagamento do saldo até 28/12/2026.

12.3. Não haverá pagamento por parcela não executada ou não atestada, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar integralmente o objeto conforme Edital, Termo de Referência, proposta, Ata e ordem de serviço.

13.2. Fornecer estruturas, equipamentos e materiais adequados, seguros e compatíveis com as especificações.

13.3. Assumir transporte, montagem, instalação, manutenção, suporte técnico e desmontagem, incluindo todos os custos.

13.4. Manter equipe capacitada e observar as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis.

13.5. Providenciar ART/RRT, licenças e autorizações exigíveis.

13.6. Manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata e das contratações decorrentes.

13.7. Reparar danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de sua atuação.

13.8. Corrigir ou substituir, no prazo fixado pela fiscalização, itens defeituosos ou desconformes, sem ônus adicional.

13.9. Atender às determinações regulares do gestor e fiscal e arcar com despesas de substituição e correção.

13.10. Realizar todas as instalações das estruturas (itens 01 ao 10), devidamente instalados 100% até dia 25/11/2026, disponibilizar o item 07 no período estipulado.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Compete à Administração emitir ordens de serviço, disponibilizar informações necessárias, acompanhar e fiscalizar a execução, receber e atestar os serviços executados e efetuar os pagamentos devidos.

14.2. Conforme o Termo de Referência, a gestão ficará sob responsabilidade de **Ariani Vilhena de Paiva, Secretária Municipal de Educação e Cultura; a fiscalização, de Paulo Becker, Diretor do Departamento de Cultura; e a fiscalização substituta, de Leticia Gonçalves Brambilla Santos, conforme Portaria nº 0029/2026**. A Administração deverá confirmar a vigência e adequação das designações.

14.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução e segurança do objeto.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Constituem infrações administrativas as condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Poderão ser aplicadas as sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, mediante processo administrativo, contraditório e ampla defesa, considerando gravidade, circunstâncias e critérios legais.

15.3. A ata de registro de preço terá especificações objetivamente multas, bases de cálculo, percentuais, prazos de defesa e critérios de dosimetria.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a dotação de cada contratação decorrente será indicada no momento próprio, devendo existir disponibilidade orçamentária antes da assunção da despesa.

17. DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

17.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, observados os prazos e procedimentos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e da plataforma eletrônica.

17.2. As respostas serão divulgadas pelos canais oficiais e integrarão o procedimento.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Edital e seus anexos serão divulgados nos canais oficiais exigidos pela legislação, inclusive no PNCP.

18.2. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

18.3. A participação implica aceitação das condições do Edital e anexos.

18.4. Fica observado o foro legalmente competente do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, respeitadas as regras de competência.

Atalaia/PR, 30 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal – Autoridade Competente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE ITENS

Este anexo resume a planilha do Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, datado de 23/10/2026, prevalecendo a descrição técnica integral.

Item	Descrição resumida – prevalece o TR integral	Unid.	Qtd.	Preço unitário máx. (R$)	Preço total máx. (R$)
1	Anjo de tecido com trompete; estrutura metálica, altura mínima 2 m, cordão LED azul, 100 lâmpadas, fio verde, retificador blindado 12 V, cordão 10 m, 220 V; contorno com mangueira LED azul, PVC flexível, mínimo 12 mm. Laudo IP68 conforme TR.	un.	2	3.075,00	6.150,00
2	Arco cometa com estrela de cinco pontas, altura 5 m, aço galvanizado e pintura prata; cordão LED branco blindado, 100 lâmpadas, 6000–6500 K; mangueira LED branca de mínimo 12 mm. Laudo IP68 conforme TR.	un.	26	2.870,00	74.620,00
3	Árvore natalina tipo pinheiro, 15 m, cinco camadas e passagem, estrela no topo; estrutura metálica, cordão LED verde e estrelas com mangueira LED branco frio 12 mm, 24 LED/m, 220 V. Laudo IP68 conforme TR.	un.	1	38.950,00	38.950,00
4	Castelo natalino mágico, estrutura metálica, quatro torres de 8 m e torre central de 10,5 m; contorno LED branco 6000–6500 K; centro com cordão LED blindado branco 220 V. Laudo IP68 conforme TR.	un.	1	133.250,00	133.250,00
5	Cordão LED blindado, 100 lâmpadas, cor escolhida, fio verde, 3 fios de 2 mm, tomada macho/fêmea, retificador 12 V, 10 m, 220 V. Laudo IP68 conforme TR.	un.	100	56,25	5.625,00
6	Túnel de luz metálico, altura mínima 3,5 m, arcos tubulares travados, tela aramada, pintura industrial preta; cordões LED blindados vermelhos, brancos e azuis e tela conforme TR integral. Laudo IP68 conforme TR.	metro	15	2.050,00	30.750,00
7	Locação por 7 dias de trenzinho elétrico com locomotiva e quatro vagões, capacidade mínima 500 kg ou até 24 passageiros, travas nas portas,	un.	1	49.200,00	49.200,00

	recarregável, 220 V, três baterias de gel, rodas de borracha, LED, sino, som interativo e fumaça. TR prevê amostra e responsável técnico engenheiro mecânico.				
8	Letreiro FELIZ NATAL, aproximadamente 0,75 m de altura por 9 m de comprimento, estrutura metálica, contorno com mangueira LED 12 mm, 220 V, 24 LED/m, luz fixa e pisca conforme TR. Laudo IP68 conforme TR.	un.	1	2.562,50	2.562,50
9	Refletor LED 100 W RGB.	un.	24	184,50	4.428,00
10	Serviço completo de instalação, manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos em estrutura metálica, incluindo frete, ARTs, equipamentos de segurança e materiais necessários.	serviço	1	41.000,00	41.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 386.535,50.

Condições constantes do TR: execução em Atalaia/PR; prazo conforme determinação da Secretaria; garantia durante o evento; despesas de troca por conta da contratada; pagamento de 80% após instalação e saldo até 28/12/2026; catálogo/folder/folheto e laudos IP68 nos casos indicados; gestão e fiscalização conforme item 14 do Edital.

Atenção: a descrição acima é resumida para facilitar a leitura. A especificação técnica integral do Termo de Referência deverá ser acompanhada pela proponente.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Atalaia/PR
Pregão Eletrônico nº 61/2026
Processo Administrativo nº 118/2026

Razão social: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____ Representante: _____

A licitante apresenta proposta para o lote único, declarando que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	Anjo de tecido com trompete; estrutura metálica, altura mínima 2 m, cordão LED azul, 100 lâmpadas, fio verde, retificador blindado 12 V, cordão 10 m, 220 V; contorno com mangueira LED azul, PVC flexível, mínimo 12 mm. Laudo IP68 conforme TR.	un.	2	_____	_____
2	Arco cometa com estrela de cinco pontas, altura 5 m, aço galvanizado e pintura prata; cordão LED branco blindado, 100 lâmpadas, 6000–6500 K; mangueira LED branca de mínimo 12 mm. Laudo IP68 conforme TR.	un.	26	_____	_____
3	Árvore natalina tipo pinheiro, 15 m, cinco camadas e passagem, estrela no topo; estrutura metálica, cordão LED verde e estrelas com mangueira LED branco frio 12 mm, 24 LED/m, 220 V. Laudo IP68 conforme TR.	un.	1	_____	_____
4	Castelo natalino mágico, estrutura metálica, quatro torres de 8 m e torre central de 10,5 m; contorno LED branco 6000–6500 K; centro com cordão LED blindado branco 220 V. Laudo IP68 conforme TR.	un.	1	_____	_____
5	Cordão LED blindado, 100 lâmpadas, cor escolhida, fio verde, 3 fios de 2 mm, tomada macho/fêmea, retificador 12 V, 10 m, 220 V. Laudo IP68 conforme TR.	un.	100	_____	_____
6	Túnel de luz metálico, altura mínima 3,5 m, arcos tubulares travados, tela aramada, pintura industrial preta; cordões LED	metro	15	_____	_____

	blindados vermelhos, brancos e azuis e tela conforme TR integral. Laudo IP68 conforme TR.				
7	Locação por 7 dias de trenzinho elétrico com locomotiva e quatro vagões, capacidade mínima 500 kg ou até 24 passageiros, travas nas portas, recarregável, 220 V, três baterias de gel, rodas de borracha, LED, sino, som interativo e fumaça. TR prevê amostra e responsável técnico engenheiro mecânico.	un.	1	_____	_____
8	Letreiro FELIZ NATAL, aproximadamente 0,75 m de altura por 9 m de comprimento, estrutura metálica, contorno com mangueira LED 12 mm, 220 V, 24 LED/m, luz fixa e pisca conforme TR. Laudo IP68 conforme TR.	un.	1	_____	_____
9	Refletor LED 100 W RGB.	un.	24	_____	_____
10	Serviço completo de instalação, manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos em estrutura metálica, incluindo frete, ARTs, equipamentos de segurança e materiais necessários.	serviço	1	_____	_____

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ _____

Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.
Local e data: _____

Nome, cargo e assinatura do representante legal:

_____

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

☐ atende aos requisitos de habilitação e que as informações prestadas são verdadeiras;

☐ não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem se encontra em situação impeditiva prevista na legislação;

☐ cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando aplicáveis;

☐ sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação;

☐ não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

☐ não mantém trabalho forçado ou degradante, observando os princípios constitucionais e a legislação aplicável;

☐ leu, compreendeu e aceita as condições do Edital e de seus anexos.

Local e data: _____

Nome e assinatura do representante legal: _____

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTE MODELO JÁ EMITIDO PELO SISTEMA DE COMPRAS